



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO N° 1005

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. OBJETIVO | 3 |
| 3. VIGÊNCIA | 3 |
| 4. CENÁRIO ECONÔMICO | 4 |
| 4.1. PERSPECTIVAS INTERNACIONAL | 4 |
| 4.2. PERSPECTIVAS NACIONAL | 5 |
| 4.3. EXPECTATIVAS DE MERCADO | 11 |
| 5. CARTEIRA ATUAL | 11 |
| 6. ALOCAÇÃO ESTRÁTÉGIA DOS RECURSOS | 11 |
| 6.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA | 14 |
| 6.2. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 14 |
| 6.3. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 15 |
| 6.4. ENQUADRAMENTO | 15 |
| 6.5. VEDAÇÕES | 16 |
| 7. META ATUARIAL | 16 |
| 8. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS | 17 |
| 8.1. GESTÃO PRÓPRIA | 17 |
| 8.2. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO | 17 |
| 9. CONTROLE DE RISCO | 18 |
| 10. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA | 19 |
| 11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO | 19 |
| 12. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS | 19 |
| 12.1 METODOLOGIA | 19 |
| 12.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO | 20 |
| 12.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS | 20 |
| 12.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 20 |
| 12.2.3 TÍTULOS PRIVADOS | 21 |
| 12.2.4 POUPANÇA | 21 |
| 12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES | 22 |
| 13. CONTROLES INTERNOS | 22 |
| 14. DISPOSIÇÕES GERAIS | 23 |
| 15. DISCLAIMER | 25 |
| 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao Art. 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017 e nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do **IPIRANGAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, aprovada por seu órgão superior competente, conforme prescrito no Art. 5º da Resolução CMN nº 3922/2010.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

2 – OBJETIVO

A Política de Investimentos do **IPIRANGAPREV** tem como objetivo promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio, bem como, a constituição de reservas para pagamento de benefícios aos segurados, considerando sempre os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

E ainda, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos no intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

3 – VIGÊNCIA

Conforme preconiza o Art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações, a validade desta Política de Investimentos se dá a partir de sua aprovação pelo Conselho de Administração do Ipirangaprev, que é o órgão superior competente do **IPIRANGAPREV**. Portanto, a vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2020 e, de acordo com o Art. 4º, parágrafo 1º da referida resolução, justificadamente, durante esse período, poderá ser revista e alterada em decorrência de adequação ao mercado ou nova legislação e em caso de alterações, essa somente terá validade se aprovada pelo Comitê de Investimentos.

4 – CENÁRIO ECONÔMICO

Reproduzindo do relatório econômico da XP Investimentos de 12 de dezembro de 2019 "O cenário é super otimista para o Brasil em 2020 e reforçamos a mensagem: estamos em um processo transformacional no nosso país" Karel Luketic, estrategista chefe. Com a inflação baixa e ancorada, juros na mínima histórica, crescimento acelerando e o desemprego gradualmente diminuindo, a confiança deve crescer e o país, engrenar. A base para sustentar essa retomada foi construída a partir do aperto das contas do governo e a heroica aprovação da reforma da previdência, que deu início a um novo ciclo econômico.

A agenda estruturante e reformista segue firme e, se levada adiante, pode destravar de vez o ambiente de negócios. Por isso, estamos otimistas, dizem os especialistas da XP.

Para construção deste cenário, combinamos as projeções contidas no Boletim Focus de 13/12/2019 e principalmente nos relatórios da XP Investimentos de 12 de dezembro de 2019, com as expectativas embutidas nos preços futuros de ativos negociados no mercado (principalmente de juro). A pesquisa Focus compila as projeções de economistas para as variáveis macroeconômicas, enquanto as curvas futuras indicam como o mercado financeiro projeta estas mesmas variáveis. Geralmente as projeções dos economistas e do mercado são próximas.

4.1 – PERSPECTIVAS INTERNACIONAL

Atividade econômica

A recuperação da atividade econômica internacional deve seguir lenta e bastante dependente dos desdobramentos políticos e geopolíticos no mundo. A aproximação das eleições presidenciais nos Estados Unidos (um dos principais acontecimentos do ano) aumenta a possibilidade de que o presidente americano, Donald Trump, tente chegar a um acordo comercial mais consistente com a China com o intuito de pacificar esse ponto e aumentar as suas chances de reeleição. No entanto, o cenário base é de que o ambiente externo, caracterizado por alta polarização política e desglobalização, seguirá adicionando riscos ao crescimento do Brasil.

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comerciais e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefê da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas.

Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no inicio da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US\$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detém, a China vendeu naquele mês cerca de US\$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas. E por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devem permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US\$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.2 – PERSPECTIVAS NACIONAL

A aprovação da Reforma da Previdência ajudou a estancar o rombo fiscal no curto prazo. No entanto, a continuidade do processo de reformas e ajustes que gerem sustentabilidade da trajetória fiscal futura e aumento de produtividade é de suma importância para garantir a continuidade do processo de recuperação da economia em 2020. Por isso, a tramitação de pautas como a Reforma Tributária, PEC Paralela (Estados e Municípios) e o Plano mais Brasil, dividido em três PECs (Pacto Federativo, Emergencial e Fundos), deve continuar sendo monitorada. O nosso entendimento é de que a aprovação dessas medidas não será fácil e pode vir a adicionar incerteza no cenário econômico ao longo de 2020.

Inflação e Política Monetária

Após 5 anos de desempenho muito aquém do potencial, acreditamos que 2020 será marcado pela retomada do crescimento econômico. O longo ciclo de corte de juros que se iniciou na administração passada e que teve continuidade em 2019 passará a exercer maiores efeitos sobre a atividade econômica brasileira e deverá seguir sustentando a oferta de crédito e parte dos investimentos.

Quanto à inflação, ainda vemos um comportamento benigno devido à alta ociosidade da economia e ao processo de recuperação gradual. Projetamos um crescimento do PIB de 2,3% e uma inflação ao consumidor (IPCA) de 3,7% para 2020, diz o relatório da XP Investimentos.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015

Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO N° 1005

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 2

Acreditamos que o BC não deverá subir os juros em 2020, mantendo-os em 4,25% até o 1º trimestre de 2021. Isto é, o conjunto formado por retomada econômica gradual, incerteza em relação ao avanço das reformas e um cenário internacional ainda bastante incerto, nos leva a crer que a taxa de câmbio deve apresentar comportamento similar ao de 2019 e permanecer no intervalo 3,90 – 4,20.

4.2.1 Quais são os riscos?

- Redução muito lenta da taxa de desemprego: Por mais natural que seja o mercado de trabalho demorar para reagir aos ciclos econômicos, a taxa de desemprego vem caindo muito lentamente. Entre set/2017 e set/2019, ela caiu apenas 0,6 pontos percentuais, passando de 12,6% para 12%. Nesse ritmo, a taxa de desemprego retornaria para sua média histórica de 9,35% apenas em abril de 2025.

- Estagnação do setor industrial: Apesar da melhora nos últimos meses, a produção industrial brasileira ainda passa por uma estagnação profunda. Dessa forma, se esse cenário não se inverter em alguma medida em 2020, a estagnação desse setor poderá vir a tirar dinamismo de outros setores.

- Cenário externo incerto: É provável que 2020 ainda seja marcado por incertezas com relação ao crescimento do PIB das principais economias e pela desaceleração do comércio global. Além disso, riscos políticos e geopolíticos seguem no radar, podendo contaminar o cenário de recuperação econômica do Brasil.

- Atraso da agenda de reformas: A retomada do crescimento econômico é bastante dependente do avanço da agenda de reformas. Dessa forma, eventuais frustrações com o seu avanço terão impacto imediato sobre o cenário econômico.

4.2.2 Onde investir em 2020?

Com o "juro real" abaixo de 1% a.a, sair da inércia virou regra para conseguir retornos melhores. Diversos países desenvolvidos já passaram por isso nas últimas décadas e a forma como o dinheiro é investido mudou totalmente.

É preciso, em suma, reavaliar os investimentos e buscar mais riscos. Ou seja, é natural se arriscar mais para buscar maiores retornos. Mas lembre-se: sempre respeite o seu perfil de investidor.

Para todo apetite de risco, entretanto, há oportunidades em aberto para este ano que está chegando. O grande objetivo de alocação é promover a melhor diversificação possível dos investimentos. Então, vemos ativos de renda variável com bons olhos. E também projetamos expressivos prêmios de crédito em ativos emitidos por bancos e empresas, nunca deixando de enaltecer a importância de formar uma carteira diversificada.

1. Renda variável

Os já mencionados atributos do momento atual da economia brasileira suportam a nossa visão positiva para a Bolsa. Ou seja, esse cenário é próprio para o crescimento de lucros das empresas consolidadas no mercado. De fato, e não à toa, desde o começo do ano o Ibovespa acumula alta de mais de 25% e acreditamos que há mais por vir.

As oportunidades de retorno em renda fixa pública e privada ficam mais desafiadoras e os investidores terão que migrar das carteiras para a Bolsa, se quiserem retornos mais atraentes. Se analisarmos apenas fundos, a alocação de ações ainda é de 8%, levemente abaixo da média histórica de 8,4% e ainda longe do pico de 14,6% em 2007. Esperamos uma grande e constante migração de ativos para a Bolsa, seja por meio de fundos ou diretamente por ações.

Todas as empresas se beneficiam da retomada do crescimento econômico e de novos investimentos no país, mas destacamos dois setores que devem se sobressair em 2020: consumo e infraestrutura.

Além disso, ainda há espaço para as empresas se beneficiarem de juros mais baixos, em maior ou menor grau de acordo com as peculiaridades de cada uma.

Os primeiros beneficiários são as empresas do setor de consumo, como varejistas, construtoras e aluguéis de carros. Os setores de infraestrutura também são destaque, dado que os retornos de novos projetos podem ser elevados com dívidas a juros menores.

Finalmente, empresas com endividamento elevado em todos os setores terão menos gastos com juros, e podem fazer novas emissões em condições melhores.

2. Fundos de investimento

Fundos de Renda Fixa e Crédito

Num cenário de queda estrutural das taxas de juros e ativos de Renda Fixa com retornos esperados cada vez mais baixos, a grande correção observada nos preços e taxas dos títulos de Crédito "High Grade" (baixo e médio riscos), nos últimos 3 meses do ano, fez com que as carteiras dos fundos dedicados a esses ativos ficasssem muito mais atraentes, em termos de expectativa de retorno, comparando com 6 ou 7 meses atrás.

No universo dos fundos dedicados a debêntures incentivadas, a correção de taxas foi muito mais intensa. De forma geral, isso ocorreu devido ao perfil mais arriscado dos ativos em geral e prazo médio maior das carteiras. Assim, consequentemente, acaba tornando a expectativa de retornos mais robusta.

Com o nível atual de taxas, estimamos que os fundos High Grade (geralmente com liquidez entre D+15 e D+60) consigam apresentar retornos entre 110% e 120% do CDI ao longo dos próximos 12 meses. Já aqueles dedicados ao investimento em debêntures incentivadas com "hedge" (que perseguem o CDI) possuem potencial para apresentar retornos mais altos, entre 120% e 140% do CDI (líquido de IR) nesse mesmo prazo, o que deve compensar, em parte, os retornos ruins do último trimestre de 2019.

Contudo, é importante gerenciar as expectativas. Pois, daqui para frente, é provável que esses tipos de fundos passem a apresentar cada vez mais volatilidade. Isso significa que há chances de os retornos terminarem abaixo do CDI ou, em alguns casos, ficarem no negativo (como observado no mês de novembro).

Fundos Multimercados

Geralmente vistos como primeira opção para entrar em solos mais arrojados, há boas perspectivas para os Fundos Multimercados. Esses ativos caminham para o quarto ano consecutivo de fortes captações líquidas positivas. E isso tende a se repetir, também, em 2020. A indústria ainda conta com bastante predominância de fundos com estratégia "Macro" e há poucos fundos de outras estratégias como Long & Short, Arbitragem ou Quantitativos, que muitas vezes acabam servindo como um amortecedor para as variações da carteira como um todo.

Devido à restrição de liquidez nos mercados locais para os fundos que já atingiram PLs elevados, muitos gestores se sentem compelidos a diversificar internacionalmente para continuarem captando e crescendo, mas sem necessariamente terem experiência ou equipe especializada. É importante se atentar para gestores sem expertise em mercados internacionais. Profissionais sem essa bagagem podem acabar mais prejudicando do que ajudando a estratégia de seus respectivos fundos.

Fundos de Ações

Apesar de mais um ano com alta expressiva do Ibovespa, os últimos 3 anos do índice, se comparado a uma amostra com cerca de 200 fundos ativos, fica no terceiro ou quarto quartil de retornos. Ou seja, é uma mostra de que uma boa parte dos gestores conseguiu "gerar alfa" (obter retornos acima do índice).

Em 2019, especificamente, destaque para o índice de Small Caps "SMLL", que abriu quase 20% de retorno sobre o Ibovespa. Os gestores em geral explorado mais flexibilidade nos mandatos. Muitos estão lançando produtos com a estratégia "Long Biased". Basicamente, esse tipo de fundo possui uma parcela comprada em ações de tamanho superior à parcela vendida.

Portanto, a retomada da economia e o crescimento nos lucros das empresas em geral formam as condições básicas para que 2020 possa ser mais um ano de ótimos retornos.

Fundos Imobiliários

Vemos um ambiente favorável para fundos imobiliários no ano que vem. Além da expectativa de juros baixos fomentando novos projetos, temos a recuperação econômica beneficiando a melhora operacional dos portfólios (reduzindo vacância e aumentando os aluguéis cobrados nas renovações contratuais), números crescentes de fundos maiores e mais líquidos e maior presença de investidores institucionais na base de cotistas.

A indústria passa por um momento muito bom e volta a se aquecer depois de quase 5 anos adormecida. Como reflexo do crescimento, a liquidez dos fundos tem aumentado bem.

Em janeiro de 2018, havia menos de 10 fundos imobiliários negociando R\$ 1 milhão ou mais por dia. Hoje, já são mais de 30. Vemos retomada em todos os setores, com destaque para Lajes Corporativas e Shoppings. Fundos de desenvolvimento residencial também são uma novidade interessante que começa a surgir como opção para auferir maiores retornos. No entanto, é claro, quanto maior a chance de retorno maior será o risco. Então, a recomendação é colocar os pés no chão e saber com o que está lidando. Apesar das fortes altas dos fundos imobiliários em 2019, a comparação com os fundos em geral mostra um grande caminho. Quando somarmos o valor de mercado de todos os fundos listados na bolsa, chegamos a aproximadamente R\$ 80 bilhões. Pode parecer alto, mas, acredite, não é. O número representa um percentual desprezível da indústria de fundos, que tem mais de R\$ 5 trilhões de PL. Nossa otimismo com o setor vem acompanhado de um grande alerta. As altas expressivas dos fundos devem ser menores daqui para frente. Por isso, é muito importante o investidor ser cada vez mais seletivo em suas alocações.

Fundos Internacionais

Investir em estratégias internacionais deve melhorar a relação risco x retorno dos portfólios, já que os preços dos ativos no exterior são impulsionados por múltiplos aspectos.

O PIB Brasileiro representa, aproximadamente, 2,5% do PIB mundial. Entretanto, ainda há uma preferência desproporcional em investir apenas no nosso país. Por que restringir investimentos internacionais já que existem tantas oportunidades pouco exploradas fora do Brasil?

Renda Fixa

Com o cenário positivo para 2020, esperamos fluxo de investidores da poupança para ativos mais rentáveis. Os mais cotados são os títulos do Tesouro Direto e ativos bancários garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), como CDBs, LCIs e LCAs. Para os investidores que buscam rendimentos ainda maiores na renda fixa, dispostos, portanto, a correr mais risco, o caminho será surfar no crescimento econômico.

Para isso, acreditamos que as emissões de debêntures de infraestrutura serão o grande destaque. Elas têm papel fundamental na economia, uma vez que o governo estima cerca de 40 leilões de infraestrutura em 2020, podendo atingir R\$ 80 bilhões em investimentos.

Por fim, as debêntures incentivadas são isentas de imposto de renda e majoritariamente indexadas ao IPCA. Isso também é um bom atrativo, considerando a baixa taxa de juros e a proteção contra a inflação.

Além de debêntures incentivadas, outros ativos de crédito privado se destacam. As debêntures tradicionais (não isentas), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) também têm grande potencial para oferecer boas rentabilidades aos investidores. O cenário econômico mais positivo possibilita a entrada de novas empresas no mercado de dívida, que antes não tinham acesso e alongamento nos perfis de endividamento. Esse último efeito já tem sido observado ao longo dos últimos meses e deve se intensificar em 2020.

Em relação aos indexadores, esperamos que o contínuo desenvolvimento do mercado nos leve a uma aproximação da forma como os ativos são preificados em outros países. Isso significa que devemos observar redução de ativos pós-fixados (% do DI) e aumento de emissões prefixadas ou hibridas (IPCA+ ou CDI+).

Portanto, continuamos enxergando boas oportunidades na renda fixa para todos os perfis de investidor. E, apesar das quedas na Selic, ainda há grande importância da Renda Fixa na composição de carteiras bem diversificadas.

4.3 - EXPECTATIVAS DE MERCADO

Expectativas de Mercado – Banco Central do Brasil - Focus

| | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|------|------|------|
| PIB (%) | 1,12 | 2,25 | 2,50 |
| IPCA (%) | 3,86 | 3,60 | 3,75 |
| Selic (% fim de período) | 4,50 | 4,50 | 6,13 |
| Câmbio (R\$/US\$) | 4,15 | 4,10 | 4,00 |

Fonte: Relatório de Mercado. Banco Central do Brasil. Focus. Resumo 13/12/2019.

5 - CARTEIRA ATUAL

A Carteira atual do IPIRANGAPREV, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação, assim como os limites legais observados por segmentos e os limites da Resolução CMN na data de 30/11/2019.

| SEGMENTO | LIMITE LEGAL (Resolução CMN nº 3922/2010) | CARTEIRA | VALOR R\$ |
|--------------------|---|----------|---------------------|
| Renda Fixa | 100% | 77,87% | 5.363.948,15 |
| Renda Variável | 40% | 22,13% | 1.524.206,08 |
| | | | 6.888.154,23 |
| TIPO DE ATIVO | LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 | CARTEIRA | VALOR R\$ |
| Conta Corrente | 0% | 0,00% | 0,00 |
| Art. 7º, Inc I, b | 10% a 90% | 71,96% | 4.956.823,38 |
| Art. 7º, Inc IV, a | 5% a 40% | 5,91% | 407.124,77 |
| Art. 8º, Inc I, a | 3% a 20% | 4,29% | 295.634,16 |
| Art. 8º, Inc II, a | 2% a 15% | 11,29% | 777.832,27 |
| Art. 8º, Inc III | 5% a 10% | 6,54% | 450.739,65 |
| | | | 6.888.154,23 |

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO N° 1005

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 3

6 - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

| Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020 | | | | | |
|---|---|------------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------|
| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução Inferior CMN % | Limite Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) | |
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a". | 100,00% | 0,00% | 20,00% | |
| | FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 20,00% | 45,00% | 90,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% Títulos TN - Art 7º, I "c" | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Operações Compromissadas em Títulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Referenciado - Art. 7º, III, Alínea "b" | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 40,00% | 5,00% | 22,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários CDB - Art 7º, VI, Alínea "a" | 15,00% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b" | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a". | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 2,00% | 2,00% | 5,00% |
| | FI Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Limite de Renda Fixa - Art. 7º | 570,00% | 27,00% | 74,00% | 220,00% |
| Renda Variável e Investimentos Estruturados | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 3,00% | 5,00% | 15,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 2,00% | 10,00% | 20,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 2,00% | 3,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 0,00% | 3,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI Ações - Mercado Acesso - Art. 8º, IV, "c" | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Limite de renda Variável - Art. 8º | 125,00% | 7,00% | 26,00% | 60,00% |
| | Total Geral | 725,00% | 34,00% | 100,00% | 300,00% |
| Investimento Exterior | FI - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI - Ações - BDR Nível I, - Art. 9º, III | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Limite de Investimentos no Exterior | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| | Total Geral | 725,00% | 34,00% | 100,00% | 300,00% |

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

| Estratégia de Alocação - Política de Investimento 2020 | | | | |
|--|---|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN (%) | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a". | 100,00% | 0,00% | 30,00% |
| | FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 25,00% | 100,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% Títulos TN - Art 7º, I "c" | 100,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Operações Compromissadas em Títulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 60,00% | 0,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Referenciado - Art. 7º, III, Alínea "b" | 60,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 40,00% | 5,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 40,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" | 20,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários CDB - Art 7º, VI, Alínea "a" | 15,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b" | 15,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a". | 5,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Limite de Renda Fixa - Art. 7º | 570,00% | 30,00% | 270,00% |
| Renda Variável e Investimentos Estruturados | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 3,00% | 15,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 8,00% | 20,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 5,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Ações - Mercado Acesso - Art. 8º, IV, "c" | 5,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Limite de renda Variável - Art. 8º | 125,00% | 16,00% | 55,00% |
| | Total Geral | 725,00% | 46,00% | 345,00% |
| Investimento Exterior | FI - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I | 10,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II | 10,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI - Ações - BDR Nível I, - Art. 9º, III | 10,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Limite de Investimentos no Exterior | 30,00% | 0,00% | 20,00% |
| | Total Geral | 725,00% | 46,00% | 345,00% |

O IPIRANGAPREV, considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

6.1 - SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, limite alvo de no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- sejam classificados separadamente os ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO N° 1005

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 4

6.2 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS como alvo, limitar-se-ão até 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento renda variável. São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

6.3 - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS. Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

6.4 - ENQUADRAMENTO

O IPIRANGAPREV, considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção IV, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o IPIRANGAPREV poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infrações aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

São considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do IPIRANGAPREV até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

6.5 - VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do IPIRANGAPREV, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, Seção IV, Subseção VI, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - praticar diretamente as operações denominadas day-trade, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

VII - aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados diretamente ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:

a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, diretamente ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM.

7 - META ATUARIAL

A Portaria MPS n° 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2020 poderá ser de 5,5% (cinco vírgula cinco cento), somado a inflação de (INPC), ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

A escolha do INPC justifica-se devido a ser o índice de correção inflacionária dos servidores públicos municipais de Ipiranga.

Ainda assim, o IPIRANGAPREV, avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

8 - ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN n° 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPIRANGAPREV, será própria, podendo contratar assessoria de investimentos para facilitar a melhor tomada de decisão.

8.1 - GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao

RPPS, possuindo ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

8.2 - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, uma vez elaborada, deverá submetê-la para aprovação dos Conselhos Deliberativos, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

9 - CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de cambio, commodities, taxas de juros e indexadores como as de inflação, por exemplo;
- **Risco de Crédito** - é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado atíquo, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- **Risco de Solvência** - e o que decorre das obrigações do IPIRANGAPREV para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos;
- **Risco Sistêmico** - e o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

O IPIRANGAPREV adota a metodologia do VaR - Value-at-Risk para controle de Risco de Mercado.

Para controle do Risco de Crédito, apenas serão permitidas aplicações de recursos financeiros em fundos de investimento cujos direitos, títulos e valores mobiliários que compõe suas carteiras, assim como seus emissores, sejam considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por esta autorquia.

Para mitigação dos riscos apresentados serão adotadas, principalmente, medidas para a diversificação da carteira de investimentos e rotinas periódicas de acompanhamento e controle dos investimentos, através da análise de relatórios por parte dos gestores de recursos e do Comitê de Investimentos, que deverão deliberar sobre as ações cabíveis ou necessárias para preservação do patrimônio do IPIRANGAPREV.

10 - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN n° 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no Portal de Transparéncia do Município na área para o RPPS, no Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

11 - CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido ao conhecimento do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador deste fundo de investimento.

12 - PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para aplicação de ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos IPIRANGAPREV, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MAM).

12.1 - METODOLOGIA

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

12.2 - CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

12.2.1 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PUatual * QTítulo$$

Onde:

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015

Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.



Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO N° 1005

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 5

Vm : valor de mercado

PUatual: preço unitário atual (cota do dia)

QTítulo: quantidade de títulos em posse do regime

12.2.2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimento auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

retorno = (1 + Santerior) * Rendfund

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

Santerior: saldo inicial do investimento

Rendfund: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

Vatual = Vcota * Qtcotas

Onde:

Vatual: valor atual do investimento

Vcota: valor da cota no dia

Qtccotas: quantidade de cotas adquiridas mediante aportes no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBovespa; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

12.2.3 - TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionamente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, no final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

12.2.4 - POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

12.3 - FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBovespa (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<http://www.cetip.com.br/>).

13 - CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo, para tanto deverá fornecer o CNPJ do Fundo de Investimento pretendido, para a empresa de assessoria financeira (contratada), emitir sua análise quanto aos critérios mínimos exigidos pela ANBIMA.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pelo CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadéquação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Além dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos, juntamente com a empresa de assessoria financeira (contratada);
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos, juntamente com a empresa de assessoria financeira (contratada);
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade juntamente com a empresa de assessoria financeira (contratada);

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS, acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário, caso ocorra, (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de

negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA). É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de inicio de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como suas alterações e à Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros presentes.

Observação: Conforme Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

15 - DISCLAIMER

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição dos fundos.

O RPPS deve estar adequado à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e suas alterações conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências e a Resolução nº 4.604 de 19 de Outubro de 2017, que Altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

“A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação”.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 1005

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 6

16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga – IPIRANGAPREV, foi elaborada em 20/12/2019, discutida dia 26/12/2019 e revisada e aprovada em 26/12/2019, conforme ata da reunião lavrada pelo Conselho de Administração, nomeado pela Portaria nº 351 de 06 de dezembro de 2019.

Instituto de Previdência de Ipiranga, em 20 de dezembro de 2019.

| COMITÉ DE INVESTIMENTOS | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
|--|--|
| MANOEL A. MOREIRA NETO Diretor-Presidente do IPIRANGAPREV CPA-10 com validade em 23/05/2021 | MANOEL A. MOREIRA NETO Diretor-Presidente do IPIRANGAPREV CPA-10 com validade em 23/05/2021 |
| LUÍS FABIANO CANTERI Diretor Administrativo – Financeiro CPA-10 com validade em 28/05/2021 | rita JOSIANE GASparelo Membro Conselho Administrativo |
| SIMONE DE FATIMA C. DA SILVA Diretora de Benefícios CPA-10 com validade em 20/06/2021 | CARLOS LEANDRO GALVÃO DA SILVA Membro Conselho Administrativo |
| MARCIANA DE FÁTIMA GALVÃO SALES Conselho Administrativo | ELEANDRO DA SILVA Membro Conselho Administrativo |
| SIMONE LOVATO Conselho Fiscal | MARCIANA DE FÁTIMA GALVÃO SALES Presidente Conselho Administrativo |

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantiu
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://ipiranga.pr.gov.br>